



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 151 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.000146/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 2033592, CPF: [REDACTED], da Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação para Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria